

PORTARIA N.º 2011/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000892.2020-11;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, nº 412/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

		Progressão/		
Nome do servidor	ervidor Vigência		Promoção	
		De	Para	
SAMIR DESSBESEL FERREIRA	09/05/2020	DIV-03	DIV-04	

Pelotas, 07 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/12/2020 10:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82672

Código de Autenticação: a065c4e554

